



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO — RECOMENDA AO GOVERNO QUE
ENCOMENDE À UNIVERSIDADE DOS AÇORES A REALIZAÇÃO DE UM
ESTUDO TÉCNICO-CIENTÍFICO APROFUNDADO SOBRE OS REAIS
IMPACTOS DO FIM DO REGIME DAS QUOTAS LEITEIRAS NOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	544 Proc. n.º 109
Data:	013, 02, 14 N.º 10, 7

PONTA DELGADA, 14 DE FEVEREIRO DE 2013



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 5 de fevereiro de 2013, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada e também por vídeo-conferência com as delegações de Angra do Heroísmo, Horta e Vila do Porto, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projeto de Resolução — Recomenda ao Governo que encomende à Universidade dos Açores a realização de um estudo técnico-científico aprofundado sobre os reais impactos do fim do regime das quotas leiteiras nos Açores.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Resolução foi apresentado ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – e nos termos do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

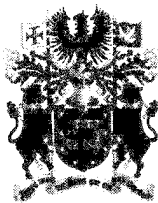
O presente Projeto de Resolução visa, genericamente, recomendar ao Governo Regional que “encomende à Universidade dos Açores a realização de um estudo técnico-científico aprofundado sobre os reais impactos do fim do regime das quotas leiteiras nos Açores.”

Segundo a iniciativa, a realização do referido estudo justifica-se, de forma sintética, nas seguintes razões:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

1. No fato de a Agricultura ser uma atividade económica de grande importância para a Região Autónoma dos Açores, sendo responsável por cerca de 13% da população empregada e por 8,6% do Valor Acrescentado Bruto regional, segundo os últimos dados publicados (2009);
2. No fato de as cerca de 13 mil explorações agrícolas existentes na Região serem responsáveis por cerca de 30% da produção nacional de leite;
3. No fato de a produção de leite ser a principal atividade das explorações agrícolas nas ilhas de São Miguel, Terceira e São Jorge;
4. No fato de os subsídios públicos serem uma componente importante das receitas totais das explorações;
5. No fato de o denominado “subsídio à quota” ser o que representa a maior percentagem dos proveitos (praticamente metade do total dos subsídios);
6. No fato de estarem em curso as negociações para a reforma da Política Agrícola Comum;
7. No fato de ser conhecida a decisão comunitária de abolir o regime de quotas leiteiras a partir de 31 de março de 2015, pelo que importa perceber quais os reais impactos da aplicação desta decisão comunitária, de forma a se poder ainda influenciar o envelope financeiro e os tipos de apoios a atribuir à Região no âmbito do POSEI Açores;
8. No facto de, por último, a Região Autónoma dos Açores ser a primeira interessada no conhecimento efetivo do impacto do fim



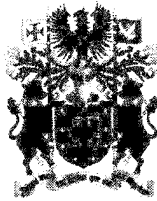
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

das quotas leiteiras no rendimento de todas as explorações agrícolas.

Assim, atenta a fundamentação supra mencionada, defende-se, concretamente, que o Governo Regional encomende à Universidade dos Açores “um estudo técnico-científico aprofundado sobre os reais impactos que o fim do regime das quotas leiteiras pode ter na Agricultura e na Economia dos Açores, agregando resultados por:

- a) Ilhas;
- b) Atividades agrícolas;
- c) Bens e serviços conexos com a atividade agropecuária;
- d) Dimensão económica das explorações verificando, especificamente no caso dos bovinos de produção de leite, qual o efeito da eliminação do respetivo subsídio à quota;
- e) Identificação das explorações viáveis economicamente, das explorações viáveis a médio prazo, das explorações viáveis financeiramente e das explorações não viáveis;
- f) Identificação dos fatores que contribuem para a viabilização das explorações;
- g) Aferir da viabilidade da produção e comercialização do leite dos Açores num contexto pós-quotas leiteiras.”

A Comissão Permanente de Economia deliberou, sobre esta matéria, ouvir o Secretário Regional dos Recursos Naturais.

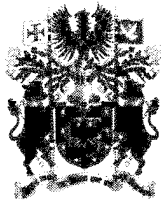


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional dos Recursos Naturais, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, no dia 29 de Janeiro de 2013.

Como proponente, tomou a palavra o Deputado Nuno Melo Alves, tendo começado por dizer que a intenção do CDS/PP era que a Região Autónoma dos Açores (RAA) ficasse dotada de um instrumento que permitisse preparar o fim do regime das quotas leiteiras e que facultasse, igualmente, a existência de informação qualificada sobre as empresas que seriam, eventualmente, afetadas pelo fim das quotas. Concluiu o deputado referindo que, conhecendo-se esse impacto, [pretendia-se que pudesse] o Governo Regional dos Açores (GRA), com base em tais elementos, ir preparando soluções e reações que pudessem ser preventivas, antecipando o fim das quotas que já tinha sido anunciado e que se mantinha como pressuposto efetivo. O deputado indicou que o CDS/PP considerava que esta informação não estava devidamente documentada, apesar de ser de grande utilidade para o GRA e para as associações e produtores agrícolas.

Em resposta, o Governante começou por exprimir a profunda preocupação do GRA com esta temática. Afirmou ainda que o GRA procurava constantemente encontrar formas sustentadas e seguras que assegurassem o futuro da agropecuária nos Açores. Anuiu que a preocupação emitida pelo CDS/PP era também preocupação do GRA e que neste sentido se tinha vindo a analisar a indústria, a fileira do leite e o impacto que o fim das quotas leiteiras poderia nelas ter. O Secretário afirmou procurar-se constantemente criar as melhores soluções neste domínio. Comunicou ainda que têm sido realizadas reuniões de modo a saber-se o que melhor fazer nesta temática e que, deste modo, se pretendia candidatar o financiamento do futuro estudo à Rede Rural Nacional. Anunciou que se iria fazer uma consulta pública para que se pudesse adjudicar o referido estudo à Universidade dos Açores (UA) ou a outros candidatos, conforme as condições que cada um apresentar neste sentido.

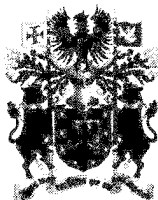


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tomando a palavra, o Deputado Renato Cordeiro afirmou que já se aproximava do fim do regime das quotas leiteiras e que era conveniente que este estudo fosse feito com a opinião das várias partes envolvidas, nomeadamente os representantes dos setores da produção, da distribuição e da transformação. Por fim, perguntou se no trabalho que já se encontrava realizado haveria algo que se pudesse utilizar ou aperfeiçoar.

À questão respondeu o Secretário Regional no sentido de estar de acordo que o tempo urgia até ao final do regime das quotas leiteiras e que estimava que num período de 6 meses teriam este trabalho de estudo e análise concluído. Concordou ainda que quantos mais intervenientes estivessem envolvidos no processo, melhor seria e que era óbvio que seria aproveitado todo o trabalho até ora desenvolvido, sendo fulcral um envolvimento das cooperativas e associações. Indicou ainda que uma outra questão seria o impacto dos fundos europeus em toda esta problemática que certamente estaria também consagrado no estudo.

Sendo-lhe dada a palavra, o Deputado Nuno Melo Alves, em segunda intervenção, retorquiu que o objetivo do CDS/PP, ao indicar que este estudo deveria ser encomendado à UA, visava honrar a proximidade e o *know-how* daquela instituição, pelo fato de estar vocacionada para estas questões agrícolas há vários anos, dispondo mesmo de um pólo dedicado exclusivamente a esta temática. Afirmou ainda que duvidava que qualquer gabinete externo tivesse a mesma capacidade que a UA para criar corretamente este estudo. Apontou que não tinha sido por descuido que o CDS/PP tinha indicado a UA como autora por excelência do referido estudo, na medida em que considerava haver por parte daquela instituição a possibilidade da disponibilização de um grande contributo neste domínio. Mais explanou que a UA parecia ao CDS/PP uma solução sensata e equilibrada, até pela urgência do tempo. Afirmou ainda que a resolução visava sobre os que são pilar (i.e. setor primário) e os restantes intervenientes do setor em causa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em resposta, o Secretário Regional afirmou que, na generalidade, o GRA estava de acordo quanto ao facto de a UA ser uma instituição de referência. Contudo, o que também representava um facto era que urgia a necessidade de se conseguir financiamento para um estudo desta natureza, o que implicava uma candidatura à Rede Rural Nacional e conseqüente avaliação das condições propostas por outros candidatos à realização daquele trabalho. Indicou o Governante que a opção por esta via obrigava à análise de diversas candidaturas, obstando a uma adjudicação direta à UA. Mais reforçou a explanação referindo que os montantes de que tratava no que concernia à realização do estudo em causa eram superiores aos que permitiam o ajuste direto. Complementou ainda com a referência ao facto de aquele ser um processo de consulta simples, que poderia ser feito por correio eletrónico, pretendendo-se saber quais os valores que cada candidato requeria pela realização do estudo, pelo que a questão da celeridade não se impunha. Concluiu salientando que tal seria a única maneira de se conseguir a realização deste estudo a custo zero para a Região.

Tendo-lhe sido concedida a palavra, o Deputado Nuno Melo Alves referiu que o se pretendia era evitar que se corresse o risco de se prejudicar o objetivo do próprio estudo e o que se pretendia com a abrangência que dele se exige, ao condicioná-lo ao financiamento.

O Secretário Regional, em resposta, afirmou que a UA teria a sua oportunidade de apresentar a sua candidatura, pelo que se o fizesse com as melhores condições, decerto lhe seria adjudicada a realização do estudo.

Tomando a palavra, o Deputado Duarte Moreira afirmou que Grupo Parlamentar do PS (GPPS) concordava com a necessidade de haver mais alguns trabalhos que permitissem à RAA e aos agentes da fileira do leite saber quais os reais impactos do fim das quotas leiteiras e prever soluções. Disse ainda que o GPPS concordava com a generalidade dos pressupostos desta iniciativa do CDS/PP. Afirmou ainda que a preocupação do GPPS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

relativamente ao fim das quotas leiteiras era manifesta, tendo este Grupo Parlamentar realizado um trabalho no qual ouviu todos os agentes da fileira do leite, na perspetiva do próximo Quadro Comunitário de Apoio.

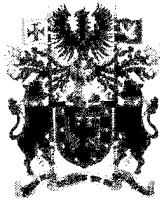
Na sequência desta intervenção, o Governante afirmou que o GRA já tinha preparado um pequeno caderno de encargos que seria apresentado às empresas mas que este poderia ainda merecer um pequeno ajustamento de modo a assegurar a resposta a todos os requisitos desse mesmo caderno.

Especificando, o Secretário Regional indicou que o que consta dos objetivos é:

- 1) Contextualizar as tendências de evolução da PAC;
- 2) Sistematizar as condicionantes futuras;
- 3) Avaliar as condições técnico-económicas;
- 4) Identificar linhas de ajustamento;
- 5) Identificar um conjunto de oportunidades económicas;
- 6) Analisar o potencial de internacionalização.

Solicitando a palavra, o Deputado Duarte Moreira instou o Governante no sentido de saber se, optando-se pelo ajuste direto, tal quereria dizer que as verbas para este estudo teriam que sair diretamente do orçamento regional e que, sendo assim, gerava a impossibilidade de a RAA recorrer a fundos comunitários.

Na sequência da intervenção do Deputado Duarte Moreira, a Deputada Zuraida Soares interpelou o Governante solicitando informação sobre o montante em causa, nomeadamente sobre qual o preço de um estudo deste género. Indicou a Deputada que a questão seria que, não sendo o preço mais convidativo o da UA, se o GRA estaria na disposição de pôr de lado um parceiro como aquela instituição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em resposta, o Secretário Regional indicou que estimava que o custo de um projeto desta natureza fosse da ordem dos 100 a 120 mil euros, excedendo os valores permitidos pelo ajuste direto. Reforçou ainda a ideia de que era necessário recorrer a um financiamento comunitário. Referiu o Governante que este era um processo de consulta simples em que se consultavam três instituições que apresentariam não só o preço mas também outros pressupostos, o que permitiria ao GRA avaliar todas as propostas, selecionando a mais favorável e que respeitasse todos os objetivos exigidos pelo caderno de encargos.

Retomando a palavra, o Deputado Nuno Melo Alves insistiu que por todas as razões, considerava ser reconhecida por todos a necessidade de recorrer ao *know-how* da UA nesta matéria. Relembrou ainda que o estudo que o CDS/PP propunha não abrangia questões do âmbito decisório e que o estudo que o Secretário Regional havia apresentado propunha alterações de cariz político. Mais indicou que o que o CDS/PP propunha era um levantamento nos pontos pacíficos em relação ao impacto do fim das quotas leiteiras. Afirmou ainda o Deputado que “é muito difícil termos uma legitimidade discursiva ao defendermos ataques à UA e não dar-lhe valor quando podemos face a outras empresas”.

Tendo-lhe sido dada a palavra, o Deputado Duarte Moreira afirmou que considerava ter ficado claro que havia a necessidade de um estudo que avaliasse o impacto sobre o fim das quotas leiteiras. No entanto, afirmou ainda que, no seu entender, a questão levantada pelo Deputado Nuno Melo Alves estava relacionada com o financiamento à própria UA. Relembrou ainda o Deputado que o Presidente do GRA havia apresentado um programa à UA em período eleitoral que atribuía àquela instituição ferramentas para trabalhos de investigação. Afirmou o Deputado que as restrições financeiras hodiernas que a RAA sofria eram uma realidade e que, nesse sentido, deveriam ser traçadas prioridades e, conseqüentemente, manter-se rigor na gestão dos dinheiros públicos, tendo considerado ainda que todos os estudos deveriam ter por base



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

verbas comunitárias, solução que não exigiria nenhum esforço ao orçamento regional. Afirmou ainda que o estudo em apreço deveria avaliar todas as questões de cariz técnico e dar linhas indicativas para o futuro, lembrando que as questões políticas seriam tomadas pelo GRA com base nesse eventual documento.

A Comissão decidiu, por maioria, dar parecer desfavorável ao presente projeto com os votos a favor do PS e contra do PSD, CDS/PP e BE.

O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César